



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

ATA ORDINÁRIA Nº 22/2020

Ata da Quarta Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Vigésima segunda Sessão Plenária Ordinária. Ao vigésimo quinto do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14h00min, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pelo vereador Silmar Cardoso dos Santos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, João Edival Aramoni, José Veres, Jorge Pittner, Eliseu Latczuk, André Luiz de Oliveira, Sidiney Heidemann, Amadeus Penga, Silmar Cardoso dos Santos, Luiz Acir Matos, Osvaldo Krupek, Marlene Soares Munhoz e Sidiney Heidemann. Ausente o vereador Fabrício Duarte Holovka. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto reflexivo e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. A presidente solicitou ao senhor secretário, vereador Silmar, a leitura do **Expediente**: Ofício nº 166/2020 - GAB Poder Executivo Retira de pauta projeto 32/2020. Resposta ofício nº 37/2020 Prefeito Municipal Em atenção ao ofício nº 37/2020 referente a aplicação do disposto na legislação municipal acerca dos Planos de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais. Informando que será aplicado o disposto na Legislação Municipal nº 1.105/2002, o mais breve possível. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (E) Nº 0007/2020 Poder Executivo Altera dispositivos da Lei Complementar nº 08, de 21 de dezembro de 2009. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 15/2020 Mesa Diretora Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pitanga. Ordem do dia: Substitutivo nº 1/2020 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0031/2020 - Jorge Pittner: Extingue o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM. Discussão/Votação Única. EMENDA (ADITIVA) nº 1/2020 - Eliseu Latczuk: Emenda (aditiva) nº 1 ao Projeto de Lei nº 29/2020 do Executivo. Discussão/Votação Única. EMENDA (ADITIVA) nº 2/2020 - Eliseu Latczuk: Emenda (aditiva) nº 2 ao Projeto de Lei nº 29/2020 do Executivo. Discussão/Votação Única. EMENDA (ADITIVA) nº 3/2020 - Eliseu Latczuk: Emenda (aditiva) nº 3 ao Projeto de Lei nº 29/2020 do Executivo. Discussão/Votação Única. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 4/2020 - Eliseu Latczuk: Emenda (modificativa) nº 4 ao Projeto de Lei nº 29/2020 do Executivo. Discussão/Votação Única. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 5/2020 - Eliseu Latczuk: Emenda (modificativa) nº 5 ao Projeto de Lei nº 29/2020 do Executivo. Discussão/Votação Única. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0029/2020 - Poder Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Discussão/Votação Primeira. Substitutivo nº 1/2020 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0024/2020 - Silmar Cardoso dos Santos: Institui o Fundo Municipal dos Direitos de Pessoa com Deficiência do Município de Pitanga. Discussão/Votação Primeira. Substitutivo nº 1/2020 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0023/2020 - Jorge Pittner: Estabelece diretrizes para a Política Municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil e desprotegido. Discussão/Votação Primeira. Substitutivo nº 1/2020 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0022/2020 - Poder Executivo: Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Pitanga. Discussão/Votação Primeira. Substitutivo nº 1/2020 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0027/2020 - Poder Executivo: Cria no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pitanga, a ouvidoria Geral do Município, altera a Lei nº 1.759, de 01 de abril de 2013, que trata da Estrutura organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Pitanga, acrescentando os dispositivos que menciona. Discussão/Votação Primeira. A presidente deferiu as indicações e encaminhou os projetos para a comissão de constituição e justiça que informou os relatores: projeto de lei complementar nº 7/2020 (E) relatora vereadora Marlene, e projeto de lei nº 15/2020 (L) relator vereador Jorge, com prazo para apresentação de voto e relatório de seis dias, A presidente comunicou que a falta dos vereadores Fabrício Duarte Holovka, Amadeus Penga e Silmar Cardoso dos Santos na sessão plenária do dia 18/08/2020 foi justificada, e declarou aberto o **expediente do plenário** que foi utilizado pelos vereadores: **André Luiz de Oliveira** que teceu comentário dos projetos relacionados à cultura, que foram apresentados há poucas semanas, e que estão esperando a resposta do departamento de cultura, para continuar a sua tramitação. **Sidiney Heidemann** que falou da falta de infraestrutura nas estradas do interior, com uma semana de chuva não foi possível retirar a produção dos agricultores e pecuaristas do distrito onde mora. Comentou que a base de sustentação financeira do município é a agricultura e a pecuária leiteira, se os produtores não entregassem o leite por trinta dias o município quebraria. Disse que só no seu distrito a pecuária leiteira movimenta mais de três milhões de reais. Sem o campo a cidade perece. **Luiz Acir Matos** que comentou que quem mora há trinta anos em uma casa que não tem asfalto, quando o mesmo passa nota-se a satisfação em seu rosto. Que no interior as estradas rurais foram bem feitas, mas que não tem como atender a todos. Em aparte a vereadora Marlene relatou que na Barra Preta, as estradas ficaram sem manutenção por aproximadamente vinte anos, e há dois meses foram feitas com toda a infraestrutura. O vereador Matos finalizou dizendo que a melhoria que a população necessita está sendo feita. **José Veres** disse que a cobrança feita pelo vereador Sidiney é válida, mas que durante os três anos vêm acompanhando os serviços feitos no interior, e que foram todos muito bem feitos. Comentou que o executivo tem que fazer mais investimentos na secretaria do interior. A presidência declarou aberta a **Ordem do dia**: Em ÚNICA discussão e votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020 de autoria do Executivo Municipal: Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em ÚNICA discussão e votação a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal: Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em ÚNICA discussão e votação a Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal: Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em ÚNICA discussão e votação a Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal: Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em ÚNICA discussão e votação a Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal: Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em ÚNICA discussão e votação a Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal: Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em primeira discussão e votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/2020 de autoria do Executivo Municipal. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em primeira discussão e votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020 de autoria do Executivo Municipal. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em primeira discussão e votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020 de autoria do Executivo Municipal. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. Em primeira discussão e votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 27/2020 de autoria do Executivo Municipal. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência do vereador Fabrício Duarte Holovka. A presidente declarou aberto o expediente de **explicações pessoais** que foi utilizado pelos vereadores: **Sidney** para deixar claro que é a favorável ao asfalto, mas que não concorda com empenho, do executivo, para com a cidade, esquecendo os recursos que destinados ao interior. Que a secretaria do interior faz muito bem seu trabalho, e, como vereador, tem o dever de levar ao executivo as solicitações das regiões que estão precisando de atendimento. **Silmar** parabenizou o vereador Sidney pela defesa das regiões que não foram atendidas e dos elogios para onde já foram realizados. **Luiz Matos** falou que é momento de cobrarmos ações do executivo e que o vereador Sidney sempre foi pautado na ética. A presidente **Eloy** apoiou as colocações do vereador Sidney, que o executivo realizou serviços muito bem feitos, no interior, mas que alguns ficaram sem ser atendidos. Desde 2017 os recursos da secretaria do interior só vêm diminuindo. E declarou encerrada a presente sessão convocando sessão plenária extraordinária para o dia 28 de agosto às 10 horas, para a segunda votação do Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Executivo que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário